

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma etapa fundamental para a execução de contratações públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que visa garantir a eficiência, a transparência e a adequada escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública. Este estudo é elaborado com o objetivo de embasar as decisões sobre a viabilidade da contratação e a definição do melhor caminho a ser seguido, em conformidade com as necessidades identificadas. No contexto específico deste ETP, o objetivo é fornecer uniformes operacionais para todos os setores e grupos de servidores que executam suas atividades diárias com exposição a sujeiras diversas e apresentação trajada oficial aos usuários do município de Novo Hamburgo.

A medida busca garantir conforto e proteção e promover boa imagem perante aos usuários do município que recebem prestação de serviços pela Autarquia COMUSA. O não fornecimento regular e adequado pode impactar negativamente tanto a eficiência dos serviços prestados quanto ao conforto e a segurança dos profissionais. A disponibilização desses itens (Uniformes Operacional) é fundamental para garantir um ambiente mais limpo e saudável, oferecendo condições de primeira proteção a agentes diversos que em conjunto com o uso de EPIs, acabam por diminuir ou anular a exposição aos riscos de acidentes e condições insalubres.

A avaliação da melhor solução para esse problema requer uma análise cuidadosa das opções disponíveis no mercado, considerando fatores como custo-benefício, sustentabilidade, e a adequação dos produtos que se destinam a padronização de uniformes operacionais. Além disso, a solução escolhida deve ser escalável e capaz de atender os diferentes setores e unidades de tratamento de água e esgoto da autarquia e também os setores administrativos de atendimento ao público, garantindo o fornecimento eficiente e contínuo desses itens essenciais para todos os envolvidos.

Neste ETP, será apresentado um diagnóstico detalhado do problema, seguido de uma análise comparativa das soluções mais adequadas para a contratação, com o objetivo de fornecer todos os itens que compõem o conjunto padrão de uniformes e que atenda plenamente as necessidades dos servidores desta autarquia.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) REQUISITANTE(S)

Departamento/Setor/Assessoria requisitante:	SESMT
Servidor(a) responsável pela elaboração do ETP:	Alexandre Duarte Rodrigues
Cargo do(a) servidor(a) responsável pela elaboração do ETP:	Técnico de Segurança do Trabalho
Coordenação/Assessoria requisitante:	RH
Servidor(a) responsável pela Coordenação/Assessoria:	Luis Henrique Brusius Filho
Diretoria do(a) requisitante:	Administrativa e financeira
Diretor(a) da área:	Paulo R. Kopschina (Interino)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de uniformes operacionais é uma necessidade identificada a partir de um diagnóstico de inspeções de segurança, de programas de controle de riscos e proteção à saúde. Os uniformes operacionais são itens fundamentais para o conforto e atuam como primeira barreira de proteção dos servidores da autarquia, devendo sua disponibilidade ser garantida aos profissionais das áreas operacionais e de atendimento público que desempenham atividades em condições que exigem o uso obrigatório ou que apresentem exposição a riscos.

A indisponibilidade dos uniformes compromete a qualidade do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos da autarquia e reflete diretamente na segurança e na

saúde dos servidores que realizam suas atividades diariamente. Estes profissionais, que atuam frequentemente em ambientes expostos a intempéries e a riscos de acidentes, necessitam de vestuário que garanta a proteção adequada para assegurar seu bem-estar, higidez física e produtividade. A oferta desses itens é medida essencial para a promoção da saúde no ambiente de trabalho e para a prevenção de problemas decorrentes da exposição a agentes insalubres e acidentes.

Do ponto de vista legal e do interesse público, o **artigo 39, § 3º, combinado com o artigo 7º, inciso XXII, da Constituição Federal**, estende aos servidores ocupantes de cargo público o direito fundamental à **redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança**. A presente contratação cumpre esse mandamento constitucional, observando também os deveres de proteção à saúde e segurança do trabalho previstos na legislação municipal aplicável e nas diretrizes das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, no que couber ao serviço público.

Dessa forma, a necessidade da contratação é pautada pela **garantia de continuidade do fornecimento de UNIFORMES OPERACIONAIS** para os servidores da autarquia que deles necessitam para o exercício de suas atribuições.

O investimento nesta contratação possui caráter estratégico, pois, além de atender a uma demanda essencial, reflete diretamente no aprimoramento do serviço público prestado e na promoção de um ambiente de trabalho seguro e adequado.

A presente aquisição visa à satisfação do interesse público, visto que a COMUSA necessita fornecer uniformes aos seus servidores para fins de proteção, prevenção e promoção da segurança e saúde em suas atividades, em estrita observância à legislação vigente e às boas práticas de segurança ocupacional.

Destaca-se que o presente Estudo Técnico Preliminar teve como ponto de partida as contratações anteriores de mesmo objeto, em especial o **Pregão Eletrônico nº 50/2023**, considerando as lições aprendidas, os desafios enfrentados e os resultados alcançados, aliados às atuais necessidades da autarquia.

Por fim, registra-se que não há Ata de Registro de Preços vigente apta ao atendimento da demanda sob análise.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de fornecimento de **UNIFORMES OPERACIONAIS** para os servidores da autarquia, os requisitos da contratação são definidos de modo a garantir a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando padrões adequados de qualidade, durabilidade, conforto e conformidade com as normas técnicas vigentes.

Os uniformes operacionais deverão atender aos seguintes requisitos essenciais de qualidade e funcionalidade:

- **Qualidade Têxtil e Durabilidade:** As peças deverão ser confeccionadas com tecidos de alta resistência mecânica, com costuras reforçadas compatíveis com o uso operacional severo, estabilidade dimensional (resistência ao encolhimento) e boa solidez de cor após lavagens.
- **Ergonomia e Conforto:** O vestuário deve proporcionar caimento adequado, conforto térmico e liberdade de movimentos para as atividades de campo e atendimento ao público.
- **Proteção Solar (quando aplicável):** As peças que exijam proteção UV (como camisetas solares) deverão apresentar tecidos com fator de proteção solar **UV+50**, comprovado conforme normas técnicas específicas.

Sustentabilidade e Diretrizes Ambientais:

A contratação observará o princípio da sustentabilidade mediante:

- **Atendimento à Legislação:** Cumprimento da legislação ambiental vigente aplicável ao setor de confecção têxtil pelas empresas fornecedoras.
- **Racionalização de Embalagens:** Preferência por acondicionamento dos lotes em embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental, visando o correto descarte e reaproveitamento pelo Almoxarifado Central.

3.1. Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?

Para as peças que possuem especificação de proteção solar (camisetas UV), será exigido laudo técnico ou relatório de ensaio de certificação do tecido com fator de proteção UV+50, emitido por laboratório idôneo ou fabricante. Para as demais peças, os padrões mínimos correspondem ao atendimento integral às especificações descritas no Termo de Referência (composição, gramatura e acabamento).

Exigência de Apresentação de Amostras:

Será exigida a apresentação de **01 (uma) amostra de cada item que compõe o lote** pelo licitante provisoriamente classificado em **1º lugar em cada lote**, na fase de julgamento das propostas.

Justificativa da Exigência:

A exigência de amostras justifica-se como medida de cautela indispensável para assegurar a conformidade tátil, estrutural e visual do vestuário. A medida encontra respaldo na experiência da própria Autarquia, especialmente no Pregão Eletrônico nº 50/2023, no qual a análise das amostras permitiu verificar, na prática, o atendimento às características exigidas e resultou na desclassificação de propostas que não atenderam aos requisitos estabelecidos. A Ata registra desclassificações relacionadas à análise das amostras.

A exigência será limitada ao **licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar de cada lote**, evitando a imposição do ônus de apresentação de amostras a todos os participantes e preservando, assim, a competitividade do certame. A medida mostra-se proporcional e necessária para reduzir o risco de contratação de produtos em desconformidade com as especificações, assegurando que os materiais fornecidos atendam às características e ao padrão de qualidade pretendidos pela COMUSA.

3.2. A solução deverá ser disponibilizada sem interrupções, implicando em uma possível contratação ou fornecimento continuado?

Trata-se de aquisição de **bens comuns por fornecimento parcelado**, destinada a suprir a **necessidade permanente** da autarquia no vestuário de seus servidores. A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** revela-se a modelagem mais eficiente e vantajosa, permitindo aquisições sob demanda (conforme a necessidade real de reposição), sem a obrigatoriedade de imobilização imediata de capital ou manutenção de estoques excessivos.

3.3. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à COMUSA (informação que influenciará a duração do contrato)?

O prazo de vigência do registro de preços é de 01 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme art. 61 do Decreto Municipal n.º 10.652/2023.

3.4. Garantia da execução do Contrato

Não haverá exigência de garantia contratual de execução (art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021). O objeto consiste na aquisição de bens comuns (**uniformes operacionais**), amplamente disponíveis no mercado e de baixa complexidade. Como o fornecimento será parcelado via SRP e o pagamento estará estritamente condicionado ao recebimento definitivo e aceitação dos materiais pelo Almoxarifado Central, os riscos de inexecução são reduzidos, tornando desproporcional a imposição de garantia financeira.

3.5. Garantia Contratual

PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL: é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078/90 (código de defesa do consumidor), durante o qual subsistirá sua responsabilidade:

- a) pela solidez, segurança e quantidade do objeto contratado;
- b) pela eleição e emprego dos insumos e/ou matérias-primas utilizadas;
- c) pelos danos pessoais e materiais causados à COMUSA e aos seus servidores, bem

assim a terceiros em geral, por empregados ou prepostos da CONTRATADA, verificados durante a vigência da contratação, ou dela decorrentes;

d) pelo pagamento de todas as quantias devidas e/ou decorrentes de mão de obra, materiais, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, deslocamentos, transporte e descarga, alimentação, instalações, equipamentos, seguros, licenças, dentre outros, pertinentes à execução do objeto contratado;

e) pelos defeitos e imperfeições verificados nos produtos fornecidos, total e/ou parcialmente, não relacionados com a segurança e solidez do objeto contratado;

f) pelos danos causados por fato do produto ou vício oculto, a contar da verificação do dano.

A garantia implica em imediata substituição do produto que não atender às especificações exigidas, sem qualquer ônus para a COMUSA, bem assim imediato ressarcimento de todo e qualquer dano causado à COMUSA e/ou aos seus servidores.

O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos, imperfeições e/ou substituições, será definido pela Equipe Técnica da COMUSA, considerando a gravidade, complexidade e potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO: ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

Para o atendimento da necessidade da autarquia, avaliaram-se as seguintes alternativas de mercado:

4.1. Quanto às Alternativas de Modelagem da Contratação:

(i) Aquisição por meio de licitação própria para fornecimento imediato/integral (Contrato de Escopo sem SRP):

Análise: Descartada, pois exigiria o empenho e desembolso integral imediato, obrigando a autarquia a estocar materiais e sem flexibilidade para atender à flutuação da demanda ao longo do exercício.

(ii) Contratação de serviço continuado de fornecimento de uniformes:

Análise: Descartada, tendo em vista a alta variabilidade da demanda e a impossibilidade de fixação prévia de quantitativos mensais rígidos, o que comprometeria a economicidade contratual.

(iii) Contratação de serviços integrados de locação, higienização e manutenção de vestuário:

Análise: Descartada por inadequação técnica à natureza do objeto. A contratação de locação combinada com serviços de higienização e manutenção é recomendada para atividades de alto risco de contaminação biológica, química ou tóxica severa. Como os uniformes operacionais previstos nesta contratação destina-se à proteção individual padrão contra intempéries e sujidades ordinárias das atividades de saneamento, o processamento e a higienização de peças por empresa especializada mostram-se desnecessários, sendo suficiente o fornecimento direto do bem via Almoxarifado Central.

(iv) Adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos públicos (Carona):

Análise: Descartada, pois as atas vigentes em outros órgãos possuem padronagem e especificações técnicas que não atendem à identidade visual e aos requisitos da COMUSA.

(v) Aquisição por meio de licitação própria sob o Sistema de Registro de Preços (SRP):

Análise: **Solução adotada.** É a alternativa mais vantajosa e eficiente. Permite aquisições parceladas conforme a demanda real, elimina a obrigatoriedade de empenho total imediato e aproveita a estrutura logística interna do Almoxarifado.

4.2. Quanto às Alternativas Técnicas do Objeto (Tecidos e Composição):

(i) Tecidos 100% Sintéticos (Poliéster Comercial):

Análise: Descartados para uso predominante em campo devido ao baixo conforto térmico, pouca respirabilidade e retenção de calor e suor, o que compromete a ergonomia e o bem-estar dos servidores expostos à insolação e ao esforço físico nas rotinas de saneamento.

(ii) Tecidos 100% Algodão em Brim/Sarja Heavy Duty (Lotes 1, 3 e Bonés):

Análise: **Solução técnica adotada para o vestuário operacional e de proteção.** A especificação de brim/sarja 100% algodão com gramatura de 260 g/m² em fiação pré-encolhida oferece o equilíbrio necessário entre respirabilidade, conforto térmico e proteção contra atrito, poeira, graxas e faíscas comuns nas obras e manutenções de saneamento.

(iii) Malhas de Poliamida com FPU 50+ e Poliviscose (Linha Solar - Lotes 2 e 4):

Análise: **Solução técnica adotada para a linha de proteção solar e atendimento.** Para a linha de camisetas e chapéus expostos à insolação, adotou-se a poliamida e malhas técnicas com fator de proteção solar FPU 50+ certificado em laudo, por garantirem toque gelado, secagem rápida, alta elasticidade e efetiva proteção contra a radiação UV durante o trabalho de campo.

Conclusão da Escolha: A combinação da aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP) com a especificação técnica de Brim 100% Algodão (260 g/m²) para vestuário operacional e Poliamida FPU 50+ para linha solar apresentou-se como a alternativa técnica e economicamente mais viável e vantajosa para solucionar a demanda da COMUSA, **atendendo integralmente ao disposto no artigo 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**

Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores, conforme participação da licitação anterior do mesmo objeto, de acordo com o Ranking do PE 50/2023 abaixo:

Fornecedor / Razão Social	CNPJ	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Enquadramento*	Localização
HB Protection Ltda	40.276.871/0001-57	x	x	x	ME	Santana do Paraíso / MG
A L da Silva Confecções	36.424.884/0001-59	x	x	x	ME	Cianorte / PR
Tatiana Werner Ltda	37.481.698/0001-14	x	x	x	DEMAIS	São Paulo / SP
Confecções MCB Ltda EPP	18.381.449/0001-02	x	x	x	EPP	Jandaia do Sul / PR
BJ de Quadros Comf. de Unif. Eireli	27.423.588/0001-42	x	x	x	ME	Carazinho / RS
Alexandre Spellmeier	02.219.718/0001-07	x	x	x	ME	Cruzeiro do Sul / RS
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	x	x		EPP	Rio Novo / MG
Lafit Confecções Ltda	05.537.017/0001-04	x	x	x	ME	N. Hamb. / RS
Ronaldo Silvério Marcelino Eireli	08.871.231/0001-82	x	x	x	ME	Ararangua / SC
Iki & Nana Uniformes Eireli	05.508.553/0001-73	x	x	x	EPP	Patrocínio / MG
LN Ind. e Com. de Confecções Ltda	28.640.562/0001-19	x	x	x	EPP	Divinópolis / MG
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	x	x	x	EPP	Cianorte / PR
Woolué Confecções Ltda EPP	80.498.546/0001-53		x	x	EPP	Ascurra / SC
NR Comércio Ltda	30.697.423/0001-73			x	ME	Mandaguari / PR

*pesquisa em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/>

Na mesma pesquisa, identificou-se que não há no mercado pelo menos 3 (três) empresas competitivas como microempresa ou empresa de pequeno porte, localizadas local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências, para licitação com participação exclusiva de ME/EPP ou com reserva de cota de até 25%, bem como para exigência de subcontratação de empresas enquadradas como ME/EPP, conforme art. 21-C da Lei Municipal n.º 2.020/2009.

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após a análise das alternativas de mercado, para a solução da necessidade administrativa objeto deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa é a Aquisição por meio de licitação própria sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), com a especificação de Brim 100% Algodão (260 g/m²) para os uniformes operacionais pesados (calças, bermudas e jalecos) e Poliamida com Proteção Solar (FPU 50+) para a linha solar (camisetas e chapéus). Esta opção consagra-se como a mais adequada por conciliar:

- **Flexibilidade e Economicidade:** Permite aquisições parceladas conforme a demanda real da autarquia, sem obrigatoriedade de empenho e desembolso integral imediato e evitando a superestocagem no Almoxarifado Central;
 - **Proteção e Saúde Ocupacional:** Garante o conforto térmico e a respirabilidade do algodão nas rotinas de campo, além da efetiva proteção contra a radiação solar UV50+ para os servidores expostos à insolação;
 - **Padronização Institucional:** Assegura a exata identidade visual da COMUSA perante os usuários do serviço público.
- Portanto, a solução adotada atende plenamente aos requisitos técnicos e operacionais da autarquia, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos.

6. INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A SOLUÇÃO ESCOLHIDA, A DEFINIÇÃO DE SUA NATUREZA E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

6.1. Descrição

O objeto é o registro de preços para aquisição de UNIFORMES OPERACIONAIS, para suprir as necessidades da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

6.2. Natureza

Os UNIFORMES OPERACIONAIS têm a natureza de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade serão objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

6.3. Modalidade da contratação

Constatada a viabilidade de competição, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão para Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.4. Modo de disputa:

Considerando o objeto a ser contratado, a modalidade de licitação e o critério de julgamento definidos, e visando selecionar a proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a COMUSA, a disputa será pelo modo “aberto”, em razão de que se trata do registro de preço de um bem comum, ofertado por fornecedores conhecidos no mercado, não sendo necessário sigilo na etapa de lances.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes operacionais, esta solução foi escolhida por sua eficiência na necessidade de oferecer vestimenta profissional que atenda requisitos de conforto e saúde, gerando assim bem-estar no ambiente de trabalho. A escolha desses produtos visa garantir a proteção contínua e segura dos servidores da autarquia, com facilidade de distribuição e armazenamento.

A solução contempla o fornecimento parcelado dos uniformes operacionais, conforme demanda da Administração, incluindo sua adequada distribuição, controle de estoque, substituição quando necessário e destinação final ambientalmente adequada, considerando todo o ciclo de vida dos materiais.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela COMUSA nos processos administrativos abaixo arrolados:

Os quantitativos estimados consideram, além do histórico de contratações anteriores, a análise da necessidade atual da Administração, incluindo ajustes nos itens inicialmente previstos e, quando aplicável, a verificação de materiais disponíveis em estoque, de modo a

assegurar maior aderência à demanda real e evitar aquisições desnecessárias.

PROCESSO Nº	Cod. Produto	OBJETO	QUANTIDADE CONSUMIDA/ EXECUTADA	PERÍODO
11/19; 28/22; 50/23	36040	Calça Cinza Masculina	625	de 01/01/2019 a 17/06/2026
11/19; 28/22; 50/23	66754	Calça Cinza Feminina	101	de 01/01/2019 a 17/06/2026
11/19; 28/22; 50/23	36041	Bermuda cinza unisex	295	de 01/01/2019 a 17/06/2026
28/22; 50/23	96772	Camiseta solar Manga Curta UV+50	799	de 01/01/2022 a 17/06/2026
28/22; 50/23	96773	Camiseta solar Manga Longa UV+50	463	de 14/07/2023 a 17/01/2026
Nova aquisição	112723	Camiseta Polo Masculina	Nova aquisição	Nova aquisição
Nova aquisição	112724	Camiseta Polo Feminina	Nova aquisição	Nova aquisição
11/19; 28/22; 50/23	36080	Moletom	336	de 01/01/2019 a 17/06/2026
Nova aquisição	36044	Jaleco Cinza	Nova aquisição	Nova aquisição
28/22	36043	Jaleco Branco	74	de 01/01/2022 a 17/06/2026
Geafim	36096	Boné	88	Geafim
Nova aquisição	112725	Chapéu tipo caçador com proteção pescoço	Nova aquisição	Nova aquisição

Os produtos a serem adquiridos são os relacionados na tabela abaixo, com as seguintes especificações e quantidades:

LOTE	ITEM	Cod. Produto	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE
1	1	36040	Calça Cinza Masculina	400	PEÇA
	2	66754	Calça Cinza Feminina	100	Un
	3	36041	Bermuda cinza unisex	100	Un
2	1	96772	Camiseta solar Manga Curta UV+50	1000	Un
	2	96773	Camiseta solar Manga Longa UV+50	600	Un
	3	112723	Camiseta Polo Masculina	50	Un
	4	112724	Camiseta Polo Feminina	50	Un
3	1	36080	Moletom	300	Un
	2	36044	Jaleco Cinza	20	Un
	3	36043	Jaleco Branco	60	PEÇA
4	1	36096	Boné	100	Un
	2	112725	Chapéu tipo caçador com proteção pescoço	200	Un

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado, estima-se preliminarmente o valor global de **R\$ 271.266,23** para a contratação almejada, com os valores unitários constantes na tabela em anexo.

LOTE	ITEM	Cod. Produto	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. ESTIMADA	Fonte de busca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	36040	Calça Cinza Masculina	Peça	400	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	105,49	42.196,00
	2	66754	Calça Cinza Feminina	Un	100	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	124,08	12.408,00
	3	36041	Bermuda cinza unisex	Un	100	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	97,24	9.724,00
2	1	96772	Camiseta solar Manga Curta UV+50	Un	1000	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	74,54	74.540,00
	2	96773	Camiseta solar Manga Longa UV+50	Un	600	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	87,81	52.686,00

LOTE	ITEM	Cod. Produto	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. ESTIMADA	Fonte de busca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	3	112723	Camiseta Polo Masculina	Un	50	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	67,09	3.354,50
	4	112724	Camiseta Polo Feminina	Un	50	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	76,22	3.811,00
3	1	36080	Moletom	Un	300	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	141,46	42.438,00
	2	36044	Jaleco Cinza	Un	20	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	120,92	2.418,40
	3	36043	Jaleco Branco	Peça	60	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	112,09	6.725,40
4	1	36096	Boné	Un	100	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	54,61	5.461,00
	2	112725	Chapéu tipo caçador com proteção pescoço	Un	200	https://portal.tce.rs.gov.br/ e orçamentos a empresas fornecedoras	77,56	15.512,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, em razão de pesquisa realizada em sites especializados em comercio e venda de UNIFORMES OPERACIONAIS.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do referido artigo estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens (ou lotes), e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento será aplicado à presente contratação, **mediante agrupamento dos itens em lotes por afinidade têxtil**, considerando as características das peças, a necessidade de padronização e os resultados observados em contratações anteriores da Autarquia.

A escolha dessa modelagem foi avaliada a partir dos resultados dos Pregões Eletrônicos nº 28/2022 e nº 50/2023, ambos destinados à aquisição de uniformes.

10.1. No Pregão Eletrônico nº 28/2022, o objeto foi dividido em 9 itens isolados. Ao final, os 9 itens foram adjudicados a apenas 4 empresas, evidenciando que a fragmentação em itens não resultou, no caso concreto, em correspondente diversificação dos fornecedores finais. A disputa registrou uma média de participação de aproximadamente **10 licitantes por item**. O valor total estimado foi de R\$ 192.549,00, enquanto o valor adjudicado foi de R\$ 163.425,00, representando **redução global de aproximadamente 15,13%**.

10.2. No Pregão Eletrônico nº 50/2023, o objeto foi estruturado em 3 lotes por afinidade têxtil, reunindo peças com características relacionadas. Diferente da premissa de que lotes poderiam restringir o mercado, o certame registrou uma **ampliação da competitividade**, atingindo uma média de participação superior a **13 empresas por lote**. O valor total estimado foi de R\$ 403.260,00, enquanto o valor adjudicado foi de R\$ 203.300,00, correspondente a uma **redução global de aproximadamente 49,60%**.

Assim, o histórico das contratações demonstra que a modelagem por lotes aumentou a competitividade (elevando a média de participantes por disputa) e apresentou resultado econômico significativamente mais favorável, com redução de aproximadamente 49,60% sobre o valor estimado, frente aos 15,13% obtidos no modelo por itens isolados.

Conclusão: Diante da experiência concreta da Autarquia, entende-se que o agrupamento por afinidade têxtil constitui forma adequada de parcelamento do objeto, permitindo conciliar o efetivo aumento da competitividade com a economia de escala, a padronização das peças e a redução da pulverização administrativa. Dessa forma, mostra-se tecnicamente e economicamente justificável a adoção do critério de menor valor por lote, em consonância com o princípio do parcelamento previsto no art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1 ADJUDICAÇÃO

O critério de julgamento e adjudicação a ser adotado será o de menor preço por lote.

Conforme demonstrado pelo histórico recente de contratações da Autarquia (PE 28/2022 e PE 50/2023), o sistema de divisão por lotes indica o aumento da competitividade (maior média de participantes por disputa) e na obtenção de expressiva vantajosidade econômica (salto no desconto global de 15,13% para 49,60%).

Ademais, a adjudicação por lote assegura a padronização visual das peças correlatas e otimiza a gestão contratual e logística pela Administração, cumprindo integralmente as diretrizes de eficiência e economia de escala da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA COMUSA

O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

- a)** Id do PCA no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP): 09509569000151-0-000001/2026;
- b)** Data de Publicação no PNCP: 04/12/2025;
- c)** Id do item no PCA: 142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Na contratação de empresa fornecedora de UNIFORMES OPERACIONAIS, pode-se definir como um dos resultados pretendidos o atendimento da necessidade identificada na demanda de contratação. A solução atende de forma eficiente à exigência de disponibilizar vestuário que ofereça a padronização para os servidores desta autarquia, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e de atendimento ao usuário, alinhada às necessidades de oferecer proteção, saúde e segurança do trabalho aos servidores diretos da autarquia.

Além disso, pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a COMUSA.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA COMUSA AO CONTRATO

13.1. Há necessidade de adequação do ambiente?

As providências prévias à contratação incluem uma série de ações para garantir a distribuição adequada de uniformes operacionais e assegurar que todos os servidores tenham acesso a esses itens de forma eficiente. As principais ações a serem realizadas são:

- **Organização dos Pontos de Distribuição:** a autarquia possui local apropriado para guarda e estoque dos itens a serem adquiridos. Sendo sua distribuição realizada no mesmo local, garantindo que todos os servidores tenham acesso facilitado aos produtos. Ressalta-se que os uniformes operacionais deverão ser entregues de forma íntegra, em perfeitas condições de uso, diretamente aos servidores, de acordo com a demanda específica de cada atividade, assegurando a reposição sempre que necessário para atender à continuidade das ações de proteção individual.
- **Designação da Equipe Responsável pela Distribuição:** a equipe responsável pela gestão é o SESMT e o armazenamento e distribuição serão designados o setor do almoxarifado central, assegurando que o processo ocorra de maneira adequada, conforme o controle de estoque. O SESMT será encarregado de orientar os servidores uso correto dos uniformes e de garantir que haja reposição regular conforme a demanda.
- **Verificação da Logística de Armazenamento:** será feita uma avaliação dos espaços de armazenamento nas instalações do almoxarifado central para garantir que os uniformes

operacionais sejam guardados em condições adequadas, conforme as exigências técnicas e sanitárias. Caso necessário, serão feitos ajustes nos locais de estocagem para preservar a integridade e a eficácia dos produtos até o momento do uso. Essas providências são essenciais para assegurar que a distribuição dos uniformes operacionais seja realizada de forma eficiente, segura e com a garantia de que todos os usuários e servidores tenham acesso aos produtos, conforme o objetivo da contratação.

13.2. Há necessidade de contratações/aquisições correlatas e/ou interdependentes?

No processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise das necessidades para a aquisição de uniformes operacionais, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no planejamento da futura contratação. A solução proposta é específica e independente, atendendo de forma isolada à demanda de proteção individual contra riscos de acidentes e condições insalubres, especialmente em atividades operacionais internas e externas realizadas por servidores da autarquia. A contratação de empresas para o fornecimento de uniformes operacionais, não depende de aquisições ou serviços adicionais que requeiram coordenação ou sincronia com outros processos licitatórios, garantindo que o planejamento da futura contratação seja realizado de maneira autônoma, sem necessidade de condicionamento a outras aquisições. Portanto, não há sobreposição Setor de Planejamento de Licitações e Contratos ou dependência de outras contratações que possam afetar o andamento ou a execução desta licitação.

14. ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS AO OBJETO						
Se (causa)	Riscos identificados	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Medida do risco	Controle do risco
Pesquisa de preços insuficiente ou inadequada	Estimativa de valor incompatível com o mercado	Licitação deserta ou fracassada	3	4	12	Ampliar fontes de pesquisa e revisar metodologia
Especificações técnicas restritivas ou inadequadas	Redução da competitividade	Menor número de propostas válidas	3	4	12	Revisar especificações com foco em padrão de mercado
Falta de estoque do fornecedor	Indisponibilidade de oferta e entrega de uniformes operacionais	Acidentes do trabalho	3	4	12	Aprimorar as exigências técnicas e legais das empresas participantes do processo de licitação
Oferta na licitação não corresponde ao objeto	Atraso ou falência do processo	Necessidade de novo processo	3	4	12	Aprimorar as exigências técnicas nos TR e nas questões legais das empresas participantes do processo de licitação
Compra de uniformes operacionais sem as devidas certificações	uniformes operacionais sem a devida qualidade e certificações de órgãos e laboratórios oficiais	Necessidade de novo processo	2	4	8	Aprimorar as exigências técnicas nos TR e nas questões legais das empresas participantes do processo de licitação

LEGENDA:

ITEM	DESCRIÇÃO
Probabilidade	Probabilidade do evento de risco ocorrer. Preencher com: 1 (Baixa); 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta.
Impacto	Impacto causado no resultado pretendido, caso o evento de risco ocorra (se materialize). Preencher com: 1 (Baixo); 2 (Médio); 3 (Alto); (4) Muito Alto.
Medida do risco	Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco. Preencher com: resultado de 1 a 3 – baixo risco; resultado de 4 a 5 – médio risco; resultado de 6 a 9 – alto risco; resultado de 10 a 16 – muito alto risco.
Controle do risco	Descrever o tratamento (a ação) usado(a) para mitigar/eliminar/evitar o risco identificado.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta impactos ambientais de caráter **indireto e de baixa complexidade**, relacionados à fase de fabricação das peças têxteis, ao uso de embalagens para transporte e ao posterior descarte do vestuário ao final de sua vida útil.

Tais impactos são mitigados pelas seguintes diretrizes:

- **Conformidade com a Legislação Ambiental:** As empresas fornecedoras e indústrias fabricantes devem observar o cumprimento da legislação ambiental vigente aplicável ao setor têxtil.
- **Gestão de Embalagens e Resíduos:** O recebimento dos produtos pelo Almoxarifado Central observará a destinação e o reaproveitamento adequado das embalagens (caixas e plásticos de proteção) utilizadas no transporte.
- **Descarte Adequado ao Fim da Vida Útil:** A COMUSA adotará práticas de descarte adequado do vestuário operacional que for substituído por desgaste ou inutilização, em observância às normas de gestão de resíduos da autarquia.

Diante do caráter indireto dos impactos e das rotinas de controle no recebimento e descarte, não se mostra necessária a fixação de exigências ambientais adicionais para o presente certame.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Declara-se **VIÁVEL** a aquisição de **UNIFORMES OPERACIONAIS** com base neste Estudo Técnico Preliminar, por mostrar-se plenamente adequada à necessidade identificada na demanda. A solução atende de forma eficiente à exigência de disponibilização de vestuário padronizado para os servidores desta autarquia, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e para a garantia da proteção, saúde e segurança ocupacional, em especial das equipes operacionais de campo.

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico:

- **Viabilidade Técnica:** Os uniformes selecionados atendem rigorosamente aos requisitos de desempenho, durabilidade e proteção exigidos pelas rotinas operacionais da autarquia. A solução apresenta facilidade de gestão contratual, recebimento e distribuição via Almoxarifado Central, sem a necessidade de investimentos em soluções complementares.
- **Viabilidade Econômica:** A modelagem adotada assegura excelente relação custo-benefício, maximizando a economia de escala obtida na disputa por lotes por afinidade têxtil. Além disso, permite o planejamento orçamentário adequado para as reposições periódicas necessárias.

A aquisição, além de ser economicamente vantajosa, consolida a padronização visual e operacional da autarquia, otimizando o aproveitamento dos recursos financeiros e materiais públicos.

Portanto, a contratação é não apenas viável, mas a mais adequada para atender à demanda da Administração Pública, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório.

Novo Hamburgo/RS, 10 de agosto de 2026.

Alexandre Duarte Rodrigues, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula n.º 818.
Responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar